



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo



**REQUERIMENTO n.º 11/2014**

**APROVADO**  
UNICA Discussão e Votação:  
20/10/14  
*Regina Aparecida da Silva Costa*  
Regina Aparecida da Silva Costa  
Presidente

**REGINA APARECIDA DA SILVA COSTA**, Vereadora da Câmara Municipal, com fulcro no *artigo 8º, inciso IX e artigo 12, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica Municipal c.c. artigos 118 e 122, ambos do Regimento Interno* desta Câmara Municipal de Vereadores, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, requerer, à Excelentíssima Prefeita do Município de Mirassolândia que *sejam informados quais os valores gastos no esporte no ano de 2014 e especificadas as destinações das despesas, ou seja, a finalidade de cada uma delas, com o nome dos respectivos credores que receberam dinheiro público.*

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo obter dados necessários à formação do juízo de convencimento acerca do Projeto de Lei n. 31/2014 que trata da lei orçamentária anual referente a 2015, haja vista que cabe ao vereador fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, bem como garantir a correta aplicação do numerário fixado em lei.

A LOA de 2014 previa gastos com Cultura no importe de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos Reais) e no Esporte, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil Reais).

Já o projeto de lei que trata da LOA de 2015 prevê despesas com a Cultura no importe de R\$ 46.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos Reais) e no Esporte no valor de R\$ 60.000,00 (trinta e seis mil Reais), ou seja, maiores que em 2014.



# *Câmara Municipal de Mirassolândia*

Estado de São Paulo

Assim, para que esta Câmara de Vereadores aprove com segurança os valores que serão destinado para o esporte, mister primeiro que saiba se os dinheiro autorizado em 2014 foi efetivamente aplicado, onde, como e quando.

Assim, solicito apoio aos pares na aprovação do requerimento e ao Executivo a costumeira atenção e presteza no atendimento da solicitação feita.

Mirassolândia/SP, 20 de outubro de 2014.

***Regina Aparecida da Silva Costa***  
***Vereadora***